



Regularidade Histórica

Portas de Ródão

9 de novembro de 2019

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK Nº 138A/REG H/2019

Emitido em 17/10/2019



SECRETARIADO DA COMPETIÇÃO

Lusitânia Automóvel Clube

Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja nº 3

6000-352 Castelo Branco

lusitania.ac@gmail.com

966 036 066 / 964 888 902

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	08-out	09h00	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Encerramento das Inscrições	04-nov	23h59	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Publicação da lista de inscritos	06-nov	12h00	FPAK, sede e site do Lusitânia Automóvel Clube
Verificações Documentais e Técnicas	09-nov	08h00 – 09h30	Parque de Feiras de Vila Velha de Ródão
1ª reunião do Colégio de Comissários Desportivos	09-nov	09h35	Parque de Feiras de Vila Velha de Ródão
Publicação da lista de participantes	09-nov	09h40	Parque de Feiras de Vila Velha de Ródão
Hora limite de entrada em parque de partida	09-nov	09h45	Parque de Feiras de Vila Velha de Ródão
Briefing (opcional)	09-nov	09h50	Parque de Feiras de Vila Velha de Ródão
Início dos Reconhecimentos	09-nov	10h15	Vila Velha de Ródão
Final dos Reconhecimentos	09-nov	12h15	Vila Velha de Ródão
Início da Competição	09-nov	14h00	Vila Velha de Ródão
Final da Competição	09-nov	17h00	Vila Velha de Ródão
Publicação das Classificações Provisórias	09-nov	17h30	Parque de Feiras de Vila Velha de Ródão
Publicação das Classificações Finais Oficiais	09-nov	18h00	Parque de Feiras de Vila Velha de Ródão
Entrega de Prémios	09-nov	18h30	Parque de Feiras de Vila Velha de Ródão

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Local
Sábado	09	novembro	Parque de Feiras de Vila Velha de Ródão

Centro Operacional da Competição /Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário
Sábado	09	novembro	08h00 – 19h00

Controle Antidopagem / Antialcoolémia

Conforme Art. 18 e 19 das PGAK 2019.

Local: Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 962 037 994

I - ORGANIZAÇÃO

Esta competição será disputada de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019**, as **Prescrições Específicas de Competições de Regularidade (PEPR)**, e o presente **Regulamento Particular** e seus anexos.

1.1 Definição

Nome da Competição	Regularidade Histórica Portas de Ródão
Clube Organizador	Lusitânia Automóvel Clube
Visa FPAK nº	Emitido em:

1.2.- Comissão Organizadora

António Carlos Simão Ramos
Pedro Miguel Alves Cristóvão
António Joaquim Gomes da Conceição
Daniel José Roque Ventura
Valter Proença
Pedro Romãozinho Dias dos Santos Serrasqueiro
Tiago Manuel Ribeiro Lourenço
João Pedro Rodrigues Conceição

Endereço: Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja nº 3
6000-352 Castelo Branco

1.3 – Oficiais da Competição

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Iolanda Santos – CDA PT19/0260

Comissários Desportivos

António Pinto – CDB PT19/1443

Rui Santos – CDB PT19/1297

Secretário do CCD

Luís Almeida – CDA PT19/ 246

Observador FPAK

António Faria – CDA PT/19 0073

Diretor de Prova

Pedro Cristóvão – DP PT19/0551

Diretor do Prova Adjunto

Valter Proença – DP PT19/1250

Comissários Técnicos

Daniel Ventura – CTC PT19/1207

Pedro Serrasqueiro – CT PT19/1296

João Conceição – CT PT19/1208

Responsável Pela Segurança

Valter Proença – DP PT19/1250

Secretário da Prova

Tiago Lourenço – DPE PT19/1249

Relações com os concorrentes

António Ramos – DP PT19/1248

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube (Isabel Santos) – DP PT19/ 262

Responsável pelos Resultados

Paulo Almeida – CDA PT19/261

Médico da Prova

Dr Vasco Pinto – CP 59898

II – DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 - A Regularidade Histórica Portas de Ródão é uma competição disputada em troço fechado ao trânsito.

2.2 - O percurso será indicado em mapa / esquema e nele estão inseridas as PECR.

2.3 - O percurso indicado no mapa / esquema deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da competição existirem indicações contrárias da organização.

2.4 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.5 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da competição.

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da competição	29,43 kms
3.2	Número de PECR	3 (14,43 kms)

IV - VEICULOS ADMITIDOS

4.1 - São admitidos a esta competição todos os automóveis ligeiros de passageiros com data de matrícula obtida até ao dia de fecho das inscrições da competição.

4.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias e classes:

CLÁSSICOS:

Categoria	Anos
F	1 de janeiro de 1961 a 31 de dezembro de 1970
G	1 de janeiro de 1971 a 31 de dezembro de 1980
H	1 de janeiro de 1981 a 31 de dezembro de 1990

	Classes	F	G	H
Cilindrada	Até 1300cc	Classe 1	Classe 4	Classe 7
	1301cc a 2000cc	Classe 2	Classe 5	Classe 8
	+ de 2000cc	Classe 3	Classe 6	Classe 9

CONTEMPORÂNEOS:

Categoria	Anos
I	Veículos com data de matrícula posterior a 1 de janeiro de 1991 (todas as cilindradas)

4.3 - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

4.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4.5 - Está vedada a utilização de pneus não homologados para circular legalmente na via pública.

V – CONCORRENTES ADMITIDOS

5.1 - Equipa constituída por 2 pessoas a bordo de cada viatura. Serão designados como 1º condutor o portador de carta de condução e detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da

competição (facultativa), e 2º condutor / navegador detentor de licença desportiva nacional D ou superior válida à data da competição (facultativa).

5.2 - É obrigatória a utilização de capacete pelo 1º condutor e 2º condutor / navegador nas PEGR – provas especiais de classificação de regularidade.

VI – BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1 - Data Limite para envio do Boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

6.2 - As inscrições estão limitadas a 15 concorrentes.

6.3 - Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até à quarta-feira dia 6 de novembro para:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

VII – TAXA DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

7.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrição: 84,50 € + Seguro 15,50= 100,00 €

7.2 - O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu total preenchimento.

7.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

7.3.1. De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

7.4 Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK.

VIII - PUBLICIDADE

8.1 - Números de competição – (50 cm x 15 cm)

8.2 - Publicidade Obrigatória:

– Município de Vila Velha de Ródão

IX - OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 - Verificações

9.1.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da competição, devendo os concorrentes ser portadores de Carta de Condução do Conductor, Licença Desportiva, caso se aplique, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

9.1.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, e após colocação dos Números de Competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

9.2 - Números

9.2.1 - Números de Competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a competição.

A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

X - DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

10.1 - Hora oficial durante toda a competição:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

10.2 - Partida

10.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.

10.3 - As Partidas serão de 60 em 60 segundos, podendo ser de 30 em 30 segundos, se estiverem asseguradas as condições exigíveis de segurança.

10.4 - O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

– Início: Bandeira de Partida (Placa de 50 cm X 50 cm)

– Final: Bandeira de Chegada (Placa de 50 cm x 50 cm)

10.5 – Serão instalados CHSP (controlos horários sem paragem), com placas de controlo horário (relógio vermelho), adicionando-se-lhe a sigla S/P, no percurso da competição, nas distâncias seguintes:

CHSP	DISTÂNCIA	HORA IDEAL
1	1,22 kms	00:01:14
2	4,81 kms	00:04:49

10.6 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

– Por falha de um CHSP, controlo horário sem paragem, de uma PECR após a hora ideal - 600 pontos;

– Pela paragem constatada no decurso de uma PECR com exceção de casos de força maior - 60 pontos;

- Derrube ou deslocação, constatados, de pinos ou jerseys (chicanes) = 5 pontos (cada)

– Por cada segundo de avanço ou atraso num CHSP, controlo horário sem paragem, de uma PECR - 1 ponto

– Exceder em mais de 10% a média estabelecida num CHSP, controlo horário sem paragem:

a) 1ª constatação - 60 pontos

b) 2ª constatação - 600 pontos

c) 3ª constatação - desqualificação

10.7 – A cronometragem será efetuada pela My Time

10.8 - Os controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes laranja
---------------	-----------------

XI - CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Artigo 11º das PEPR – Prescrições Específicas de Prova de Regularidade.

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate os mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios:

a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;

b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;

c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XII - PRÉMIOS – TAÇAS

– Geral: 1º - Clássicos e Contemporâneos

– Classes: 1º, 2º e 3º classificados

– Categoria I (contemporâneos) – 1º, 2º e 3º classificados

– Melhor equipa integralmente feminina

De acordo com o Artigo 16.5 das PGAK 2019 todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

XIII - ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16º das PGAK.

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

XIV- RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Capítulo 12 das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES
A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001
Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente: marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação) Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF) Faixa de frequência (Mhz) Potência de saída de cada equipamento Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) Período de utilização necessário Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz
OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I

Oficial de Relação com os concorrentes



António Ramos
966 036 066
Plano de Presenças
Início e Final das PECR

ANEXO II
Mapa da Competição

MAPA GERAL

REGULARIDADE SPORT PLUS
PORTAS DE RÓDÃO 09/11/2019

